

INDICAÇÃO N.º 588/2005

(REQUER AO GOVERNADOR DO ESTADO, GERALDO ALCKMIN, QUE VIABILIZE A REDUÇÃO DO ICMS INCIDENTE SOBRE AS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, POIS QUE TAIS ALÍQUOTAS, VEM PESANDO DEMASIADAMENTE NO ORÇAMENTO DO POVO PAULISTA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo vem reduzindo a alíquota de certos impostos, visando melhorar as condições da economia, finanças e rendas do Estado;

Considerando que no setor elétrico as alíquotas são exorbitantes, onde os consumidores residenciais, comerciais e industrias pagam elevadas somas em impostos;

Considerando que o setor comercial e industrial pagam uma alíquota de 18% e o rural de 12%, sendo que o rural tem possibilidade de com a apresentação de notas de produtor, conseguir isenção;

Considerando que o setor residencial apresenta uma alíquota de 12% para os consumidores de até 200 kwh e de 25%, para os consumos superiores a 200 kwh. Pior ainda fica a situação daqueles que consomem acima de 200 kwh, pois que o cálculo é feito por dentro, isto o valor da conta multiplicado por 25, dividido por 75, perfazendo em média uma alíquota de mais de 30% de ICMS;

Considerando ainda que o ICMS incide sobre o PIS/COFINS, o que gera a bitributação, fato inaceitável para um Estado que é a máquina locomotiva do progresso brasileiro, e que deve dar exemplos de justiça social,

Requeremos a Mesa, sob as formas regimentais, que seja oficiado ao Dr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, solicitando estudos para viabilizar a redução do ICMS incidente sobre as contas de energia elétrica, pois que tais alíquotas, evidenciadas acima vem pesando demasiadamente nos orçamentos do povo paulista.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Novembro de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR